



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS**

**PUBLICADO NO DOU 03.04.2018
PUBLICADO NA PÁGINA DA ANTT 03.04.2018**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 002/SUPAS/ANTT/2018, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade empresária **GOLDTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ nº. 03.738.636/0001-23**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA**, por meio de seus representantes legais, do **prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais** nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.503350/2017-17, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resolução/ANTT nº. 56/02). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico cpa.supas@antt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

Leize Athayde Braga Silveira

Presidente da Comissão